



PORTARIA Nº 74 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão”

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a **Sra. ANA PAULA CAZAL SILVA** do exercício das atribuições do cargo de **Auxiliar de Apoio Administrativo**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guarani, 18 de Outubro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta - ao presente ato administrativo.
GUARANI, 18 de outubro de 2022.

Dra. Raphaela da Silva Pereira – OABMG 179.155

